



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU

Rua Cel Marecondes de Souza, 228, Itaguaçu - ES CEP-2969-000  
Criado pela Lei: 22/75. Órgão: Autarquia Municipal - CGC: 27.357.128/0001-63  
[saacitaguaçu@bol.com.br](mailto:saacitaguaçu@bol.com.br) - Tel (27)3725-1162

## PORTARIA Nº. 70/2020

O Diretor do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art 1º** - Instituir formulário para devolução em dinheiro de valores pagos de faturas de água, esgoto, ou outra taxa qualquer paga em duplicidade, como consta modelo em anexo I.

**Art 2º** - Caberá ao Diretor do SAAE a autorização de pagamento através de portaria.

**Art 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itaguaçu-ES, em 16 de novembro de 2020.

Publicado nesta data

Em: 16/11/2020.

Lezio Antônio Ferreira

Diretor



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU

Rua Cel Marcondes de Souza, 228, Itaguaçu – ES CEP-2969-000

Criado pela Lei: 22/75. Órgão: Autarquia Municipal – CGC: 27.357.128/0001-63

[saacitaguaçu@bol.com.br](mailto:saacitaguaçu@bol.com.br) - Tel (27)3725-1162

## Restituição de Valores Pagos em Duplicidade

### REQUERIMENTO

Dados do interessado	
Nome/Razão Social:	
CPF/CNPJ:	RG/Insc. Municipal:
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Município:	CEP:
Telefone:	Celular:
E-mail:	
FATURA(S)PAGA(S) EM DUPLICIDADE	
Mês:	Valor:
Mês:	Valor:
Mês:	Valor:
Observação:	

Caso perceba o pagamento de qualquer conta em duplicidade, o interessado poderá solicitar a restituição apresentando o comprovante original pago. A restituição de qualquer valor ao usuário poderá ser feita em conta bancária, de titularidade do usuário, ou por emissão de cheque nominal.

Prazo para solicitar a devolução: em até 90 (noventa) dias.

Pré-requisito: Apresentar toda a documentação exigida.

Quem pode solicitar?

- Proprietário do imóvel (pessoa física ou jurídica);
- Titular de conta corrente em que a fatura foi debitada;
- Representante/Procurador.



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU

Rua Cel Marcondes de Souza, 228, Itaguaçu – ES CEP-2969-000  
Criado pela Lei: 22/75. Órgão: Autarquia Municipal – CGC: 27.357.128/0001-63  
[saaeituaguacu@bol.com.br](mailto:saaeituaguacu@bol.com.br) - Tel (27)3725-1162

## Documentos Necessários:

- 1 - Comprovante de Pagamento original ou xérox;
- 2 - Restituição a terceiros: Procuração, cópia do RG e CPF do procurador e do proprietário.
- 3 - Pessoa Física - RG e CPF, cópia, do proprietário e procurador;
- 4 - Pessoa Jurídica - Contrato Social (ou outro documentos de constituição) e CNPJ, com CPF e RG do responsável pela empresa, cópias;
- 5 - Condomínio - Convenção e Instituição do Condomínio e ata de eleição do síndico, cópia;
- 6 - Associação e ou Instituição Pública - Estatuto e ata de eleição, cópia. Neste caso, o requerimento deve ser assinado pelo presidente;

Observação: Caso o solicitante não seja nenhum dos responsáveis citados acima, apresentar procuração, cópia do RG e CPF do procurador e do responsável.

Itaguaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Requerente

## AUTORIZAÇÃO

Após análise, do requerimento e documentação em anexa, pelo diretor e setor de faturamento a arrecadação do SAAE, e comprovado o pagamento em duplicidade, **AUTORIZO**, a devolução do valor R\$ \_\_\_\_\_ referente a(s) fatura(s) do mês(es): \_\_\_\_\_

Itaguaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor SAAE